

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **DESPACHO** DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação a fim de atender às demandas

do TSE pelo período de 120 (cento e vinte dias), com uso de práticas ágeis.

2. Ao Senhor Diretor-Geral, solicitando autorização da despesa em favor da empresa Engesoftware Tecnologia S.A., no valor total de R\$ 12.065.067,45 (doze milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) bem como para ratificação da dispensa de licitação.

Adaíres Aguiar Lima

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação a fim de atender às demandas do TSE pelo período de 120 (cento e vinte dias), com uso de práticas ágeis, e AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R\$ 12.065.067,45 (doze milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa Engesoftware Tecnologia S.A.

2. À CEOFI/SOF, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

## **ADAÍRES AGUIAR LIMA** SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **27/08/2020, às 11:01**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



👫 🔳 A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1415521&crc=40A964E6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1415521** e o código CRC

2020.00.000006733-9 Documento nº 1415521 v4